



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 17

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R\$ 15.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA 6

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **- R\$ 15.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Legislativo